

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 321 – 06/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Resolução SESA no 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal no 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo no 16.520.502-2, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA-PR e o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos, CNPJ08.298.687/0001-03, CNES 5232511, no município de Dois Vizinhos-PR, para substituir a cobertura do Hospital Pro Vida;
- Ofício no 075/2021 do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos, que solicita convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para substituir a cobertura do Hospital no valor de R\$ 735.480,53 (Setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)
- Parecer favorável da 8a Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto de Saúde Dois Vizinhos, para reforma do telhado.
- Parecer favorável da coordenação de Obras/SESA para a reforma solicitada;
- Deliberação CIR/8a RS no 031/2021, de 30 de agosto de 2021, que aprova o pleito de convênio do Instituto de Saúde de Dois Vizinhos com a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, para liberação de recursos para a substituição da cobertura do hospital no valor de R\$ 735.480,53 (Setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos);

Aprova a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR e o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos, CNPJ 08.298.687/0001-03, CNES 5232511, no município de Dois Vizinhos-PR, para substituir a cobertura do Hospital Pro Vida no valor de R\$ 735.480,53 (Setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--